



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENAN DELFINO

INDICAÇÃO nº ____ 2025

Indica à **Secretaria de Obras, Projetos e Fiscalização** que seja analisada a viabilidade da construção de uma praça recreativa na comunidade de Guanabara, considerando que já existe um terreno de propriedade do poder público disponível, localizado próximo ao CEU das Artes.

Renan de Oliveira Delfino, Vereador, Signatário deste, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Lei, indica à **Secretaria de Obras, Projetos e Fiscalização** que seja analisada a viabilidade da construção de uma praça recreativa na comunidade de Guanabara, considerando que já existe um terreno de propriedade do poder público disponível, localizado próximo ao CEU das Artes.

Considerando que o Município já dispõe de um terreno público na referida localidade, entende-se ser oportuna a avaliação técnica da viabilidade de implantação de uma praça recreativa, **com playground, academia ao ar livre, bancos, iluminação, entre outros elementos que promovam bem-estar à população local.**

A proposta visa proporcionar um espaço seguro e acessível à comunidade, promovendo inclusão social, saúde, integração comunitária e valorização urbana.

Plenário Urias Simões dos Santos, 26 de junho de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003500380031003A005000

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 26/06/2025 17:53

Checksum: **BDA24694CA1778E9658D5103D1645AA56D04B9207E336BFAD2EE3D43214BEF7E**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003500380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.